



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E
GESTÃO
COORDENAÇÃO DE SISTEMAS

Sabará, 02 de julho de 2021

À Comissão de Licitação

Prezada Pregoeira

Em análise aos catálogos e declarações enviadas pelos licitantes participantes do Pregão Eletrônico 057/2021 cujo objeto é promover Registro de Preços, consignado em ata, para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática (computadores, notebook, workstation, switch e SFP), objetivando continuidade da estruturação, modernização e atualização do parque tecnológico da Prefeitura de Sabará nas diversas secretarias, gerências, coordenações, unidades de ensino, unidades de saúde, unidades de assistência social, regionais, conforme especificações e demais condições contidas neste edital e seus anexos

Técnica - Itens 1, 2, 3 e 4 – Licitantes: MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA e LYRON INFORMÁTICA LTDA

- **Não atende:** Permite inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil.
Não comprova memória não volátil;
- **Não atende:** O pé do monitor deverá possuir local para encaixe do gabinete localizado atrás do monitor com local para tranca tudo em uma peça única, **não aceito adaptações**, do mesmo fabricante do monitor;
- Não enviou o datasheet e pelo que pesquisei é preso com parafuso recartilhado, não peça única e não possui local para tranca como está exigido: **não aceito adaptações**
https://www.positivoempresas.com.br/wp-content/uploads/2021/04/Manual_Unificado_Positivo_Master_Minipro.pdf . No link seguem fotos;
- BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (<http://www.uefi.org>), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager);
- **Não comprovou:** Capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager);
- **Não comprovou:** Possuir sistema integrado de diagnóstico que permita verificar a saúde do sistema em modo rápido e em modo detalhado, bem como diagnóstico na BIOS em modo gráfico, capaz de verificar os seguintes itens: Alto-falante interno; Unidades de Armazenamento; Boot do sistema operacional; Funcionalidade de portas USB; Interface gráfica; Processador; Memória RAM; A mensagem de erro gerada por este diagnóstico deverá ser o suficiente para abertura de chamado do equipamento durante o período de vigência da garantia.;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E
GESTÃO
COORDENAÇÃO DE SISTEMAS

- **Monitor:** No edital é exigido pixel mínimo de 0.265 mm x 0.265 mm e a empresa apresenta modelo no catálogo de 0,2745, ou seja, **não atende**;

Ademais, a empresa LYRON INFORMÁTICA não apresentou as seguintes declarações:

- O equipamento (marca e modelo) consta no "Windows catalog" da Microsoft na categoria "hardware -personal computers -business desktop systems" como "Designed for Windows", na mesma versão do Sistema Operacional que será entregue com o equipamento; Nenhum dos equipamentos fornecidos contém substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) comprovado através de certificação emitido por instituição credenciada pelo INMETRO; O modelo ofertado possui certificação EPEAT (comprovado através do link www.EPEAT.net) ou certificação alternativa como a ISO 14000, anexada ao catálogo do produto ofertado destacando o modelo ofertado; O fabricante possui sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001; O Fabricante possui Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais com código 5-2 (Fabricação de materiais elétricos, eletrônicos e equipamentos para telecomunicação e informática) garantindo assim estar em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama; O fabricante do referido equipamento, objeto deste edital, deverá ser membro da EICC ou possuir Certificação válida OHSAS 18001, para garantia de conformidade com as questões ambientais, qualidade e segurança do bem-estar de seus funcionários e investimentos ambientais. Os equipamentos pertencem à linha corporativa não sendo aceitos equipamentos destinados a público residencial, comprovado pelo fabricante; Os equipamentos são novos e sem uso e ser produzidos em série na época da entrega, comprovado pelo fabricante; Comprovação de que o fabricante dos equipamentos ofertados possui banco de dados disponibilizado na Internet que permita obter a configuração de hardware e software ofertado, periféricos internos e drivers de instalação atualizados e disponíveis para download a partir do n.º de série dos mesmos; A proponente deverá apresentar documento do fabricante, específica para este processo licitatório, em papel timbrado, declarando que a mesma possui credenciamento direto do fabricante para fornecimento do produto; Comprovação de que o fabricante dos equipamentos ofertados possui banco de dados disponibilizado na Internet que permita obter a configuração de hardware e software ofertado, periféricos internos e drivers de instalação atualizados e disponíveis para download a partir do n.º de série dos mesmos.

Quanto ao item 9 apresentado pela licitante MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E
GESTÃO
COORDENAÇÃO DE SISTEMAS

- Conectores: no edital é exigido mínimo 04 USBs, sendo no mínimo 3 delas padrão 3.2 sendo uma delas Type-C e 01 USB 2.0; e segundo o catálogo possui apenas 3 portas 3.2, ou seja, **não atende**;
- - Possui chip Trusted Platform Module (TPM) 2.0, e segundo o catálogo o ofertado é Chip, é por software;
- É exigido 01 (um) leitor de cartão de memória SD 3.0 e no catálogo lê somente MicroSD, ou seja **não atende**;
- Deverá possuir uma WebCam mínimo 0.92mp HD e o ofertado é 0.72mp, ou seja, **não atende**;

DOCUMENTAÇÃO:

Após a análise técnica e documental apresentada pela A empresa **MBM Tecnologia e Industria de Informatica e Eletronicos LTDA / Licitante 2** (Itens 01, 02, 04, e 09), verificamos que a mesma deixou de atender nos seguintes itens, deixou de apresentar os seguintes itens:

1. O fabricante possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site <http://www.uefi.org/members> na categoria membros
2. Bios Desenvolvida de acordo com o padrão de segurança NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678:2015, garantido assim a integridade da BIOS;
3. Bios NIST 800-88 ou ISO/IEC 27040:2015 BIOS, deverá ser oficialmente homologada pelo Fabricante do equipamento devendo ser anexada junto ao catálogo do produto.
4. Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência máxima de 90W, com certificação Energy Star, comprovado através do site www.energystar.gov;
5. Monitor do mesmo fabricante do microcomputador ofertado, não sendo aceito OEM nem personalizações;
6. Comprovação de que o fabricante dos equipamentos ofertados possui banco de dados disponibilizado na Internet que permita obter a configuração de hardware e software ofertado, periféricos internos e drivers de instalação atualizados e disponíveis para download a partir do n.º de série dos mesmos;
7. Catálogo marca e modelo Deverá ser enviado junto ao equipamento um estabilizador de no mínimo 300va;
8. Os equipamentos são novos e sem uso e ser produzidos em série na época da entrega, comprovado pelo fabricante;
9. Não apresentou catálogo do mouse e teclado.

Item 09

1. O equipamento possui BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, comprovados através de atestados fornecidos pelo fabricante do equipamento;
2. Registro no Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI do fabricante do equipamento ofertado;
3. Deverá estar acompanhado de maleta para transporte do mesmo fabricante contendo cabos




PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E
GESTÃO
COORDENAÇÃO DE SISTEMAS

4. Documento do fabricante informando que a fonte suporta a configuração máxima do equipamento ofertado;
5. Não apresentou catalogo do mouse e teclado.

Sendo assim, para os itens 01, 02, 03, 04, 09 **não atenderam** aos requisitos do edital. Os itens 05, 06, 07, 08, 10, 11 e 12 cumpriram as exigências.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.



Jedeán Moisés do Carmo
Assessor Técnico